



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 122, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.**

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE, a contar de 16 de fevereiro de 2022 e por prazo indeterminado, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **ROQUE LUIZ LINDEMANN**, matrícula nº 675, detentor do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, em virtude da designação para o exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, Portaria nº 065/2022, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

ROMEU LUIZ RABAIOLI,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.

Em 16/03/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.